



15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

13/05/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE** – processo nº 18283/2018-3 – tomada de contas de gestão – Secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo, responsável João Moreira da Silva (in memoriam), exercício 2014 – decisão de 2ª câmara do TCE pela extinção do feito sem resolução do mérito, com arquivamento.
- MENSAGEM Nº 014, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências;
- MENSAGEM Nº 015/2021 - PROJETO DE LEI Nº 035/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de cooperação técnica com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências;
- MENSAGEM Nº 016/2021 - PROJETO DE LEI Nº 036/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Autoriza celebração de convênio de cooperação técnica com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, e dá outras providências;
- MENSAGEM Nº 017/2021 - PROJETO DE LEI Nº 037/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis inservíveis para a administração, mediante Leilão Público, e dá outras providências;
- MENSAGEM Nº 018, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 034/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento aos usuários do SUS, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 038/2021, de autoria do **Vereador Antério Fernandes Moreira**, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA LÚCIA OLIVEIRA GADELHA;
- PROJETO DE LEI Nº 039/2021, de autoria do **Vereador Antério Fernandes Moreira**, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora PAOLA PALOMA LIMA PORTELA;
- PROJETO DE LEI Nº 040/2021, de autoria do **Vereador Antério Fernandes Moreira**, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor GLAUBER LEANDRO ALENCAR TOMA;



- PROJETO DE LEI Nº 041/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CIRO WINSTON CARNEIRO ALVES;
- PROJETO DE LEI Nº 042/2021, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ANTÔNIA IRAMAR CALIXTO MOREIRA;
- INDICAÇÃO Nº 088/2021, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício a Companhia Energética do Ceará - ENEL, solicitando a manutenção na rede de energia elétrica no município de Tabuleiro do Norte. O objetivo é atender as solicitações dos clientes do município junto a ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ para analisar as principais ocorrências na cidade, porque já presenciamos em vários locais fios partidos, onde animais morreram eletrocutados, sem falar do grande risco de acidentes de choque nas pessoas. Por isso tem que se montar urgente um plano para correção de defeitos na rede e as oscilações constantes nos níveis de tensão;
- INDICAÇÃO Nº 089/2021, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que requer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando, que seja realizado através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, um trabalho paliativo urgente na passagem que fornece o acesso as comunidades de Alto do Mendes, Baixa Funda, Pau Furado e Currais. Visto que com as fortes chuvas que caíram na região, as manilhas que estavam no local para ser feito a passagem, estão sendo levadas pela correnteza das águas e dificultando tráfego de veículos e pedestres;
- INDICAÇÃO Nº 090/2021, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que requer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando, a definição dos novos grupos prioritários do plano municipal de imunização contra a COVID-19, e que sejam incluídos profissionais da Agência do Correio de Tabuleiro do Norte, que desenvolvem serviços essenciais na cidade. Sendo que os Correios estão classificados como atividade essencial, conforme entendimento do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 10282, de 20 de março de 2020. Visto isso, e sendo a atividade de extrema importância, o contato direto com o público e sua posição na linha de frente na citada atividade, é imprescindível sua inclusão no grupo prioritário para aplicação da vacina e a possibilidade de inclusão também na fila de espera para a aplicação das doses classificadas como “xepa”.
- **MOÇÃO DE APOIO** - AUTORIA VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE TABULEIRO DO NORTE - AO PROJETO DE LEI N.º 2564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR FABIANO CONTARATO (REDE-ES), QUE ALTERA A LEI N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA;
- DECRETO Nº 030/2021, O **PREFEITO MUNICIPAL** DECRETA: estabelece o Plano de adequação do município de Tabuleiro do Norte, para atender o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária e financeira e



controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do RT. 18º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 097/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitação.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 021/2021, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte – SIMSEP, requerendo aprovação de uma Moção de Apoio que seja enviada a todos os senadores a respeito do piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira;
- Nº 024/2021, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte – SIMSEP, informando deliberação sobre a volta das aulas presenciais.

2. TRIBUNA POPULAR: não há orador inscrito.

3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores**. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- Espaço será concedido ao Secretário de Meio Ambiente do Município, **Senhor Edicélio Targino de Souza**, trazendo informações sobre a Secretaria de Meio Ambiente.

Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).

Única discussão e votação:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre alteração de artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma que indica;
-
- REQUERIMENTO Nº 019/2021, de autoria dos Vereadores: **Chris Leyconn Conrado Moreira e Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que seja remetido ofício ao Governo do Estado do Ceará, a fim de requerer a concessão real de uso de bem público de sua propriedade, que funcionava o Presídio Público Euclides Maia, situado à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Bairro 08 de Setembro, localizado no Município de Tabuleiro do Norte-CE, que poderá ser instalados Secretarias Municipais do Município que ainda dependem de locação de imóveis para seu funcionamento; ou implementar o DEMUTRAN e conquistar uma Base do Raio;



- REQUERIMENTO Nº 020/2021, de autoria do Vereador **Luís Carlos Filgueira Guimarães**, requer que sejam remetidos ofícios a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET e ao município de Tabuleiro do Norte, para que estes intermediem junto aos órgãos competentes, com a finalidade de viabilizar a implantação em Tabuleiro do Norte – CE de uma unidade do SINE – Sistema Nacional de Emprego;

1ª discussão e votação:

- PROJETO DE LEI 029/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 1022, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reforma da administração direta do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências; (solicitado retirada)
 - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021, de autoria da **Mesa Diretora**, que acrescenta-se o INCISO IV ao art. 25 da Lei Orgânica no que concerne ao uso da tribuna popular na forma que indica. (**votação com Interstício de 10 dias; Quórum qualificado - 2/3**).
- *REGIMENTO INTERNO - Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de **votação de 2/3 (dois terços)**, e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei.*

🚩 **Obs: Aniversariante do dia:**

🚩 **Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA.**